



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 26-05-2021**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 26-05-2021**

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

(DL N.º 46/2021) – I. N.º 569/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRORROGAÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DA COVID-19

(DL N.º 47/2021) – E. N.º 3224/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA RIBEIRA SECA

(DL N.º 48/2021) – I. N.º 575/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA RUA NOVA – FREGUESIA DE RIBEIRA SECA – VILA FRANCA DO CAMPO

#### **DIVISÃO FINANCEIRA**

**BALANCETE**



## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias que perguntou como será feito o acesso a casas de banho a todos os utentes e visitantes da Marina de Vila Franca do Campo, tendo o presidente da Câmara Municipal explicado que a casa de banho junto às escadas de acesso à Marina está afeta ao Bar, sendo que as casas de banho existentes nas instalações da Marina da Vila, entidade gestora do espaço, são para utilização dos utentes da marina, ou seja, as pessoas que lá têm as suas embarcações. Para além disso, a Autarquia colocou duas instalações sanitárias públicas no parque de estacionamento acima da Marina, que se espera que possam estar a funcionar já no dia 15 de junho, data de início da época balnear. -----

O presidente da Câmara Municipal disse, também, que as casas de banho localizadas junto ao bar ficaram afetas a este porque, sendo públicas foram muitas vezes vandalizadas e considerou-se que deviam ficar afetas a uma entidade que estivesse no local em permanência e o próprio bar merecia estar munido de instalações sanitárias para os seus clientes. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias voltou a usar a palavra para perguntar se o aquaparque abrirá este ano ao público, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu que o aquaparque é uma iniciativa privada, contudo, sabe que está em obras, mas não lhe foi ainda comunicado quando irá abrir. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou de seguida em que moldes se realizará o São João este ano, tendo o presidente da Câmara Municipal afirmado que a realização de eventos está muito dependente da situação pandémica e, estando em alto risco, não se deve ter iniciativas que sejam vistas como um sinal contrário ao que é a normalidade. O São João da Vila não será realizado nos moldes tradicionais, não havendo lugar a manifestações populares, ficando ainda por definir se será realizada uma sessão solene e/ou condecoração. -----

O presidente da Câmara Municipal informou também que foram encetados contactos com a ADV e artistas locais, com vista a assinalar a data do Feriado Municipal com a colocação de decoração e ornamentações em vários pontos da Vila. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para sugerir a promoção de um concurso que impulsione a participação da população com o enfeitar das suas varandas a preceito, pelo São João. -----

A vereadora Nélia Alves-Guimarães usou a palavra para referir que o Centro Cultural terá as suas varandas enfeitadas na altura do São João e que era sua intenção também lançar o mesmo desafio à população. -----

Solicitou a palavra o vereador Arnaldo Sousa para perguntar quem define o encerramento dos cafés e se estes não poderiam vender apenas em regime de “take-away” ou venda ao postigo, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que a determinação de encerramento de cafés é da responsabilidade da Autoridade de Saúde Regional, cuja face visível tem sido o Secretário Regional da Saúde. -----

O presidente da Câmara Municipal observou que o Governo Regional tem uma orientação genérica para todos os Açores, com consequências previamente estabelecidas, neste caso, para os concelhos em Alto Risco, sendo que, algumas destas consequências foram alteradas (restaurantes abriram e escolas também), tendo ficado mantido o encerramento de cafés porque, nestes, não se tem verificado a



capacidade de proporcionar o distanciamento social, o número permitido de pessoas em permanência e as medidas de segurança adequadas. -----

O presidente da Câmara Municipal considerou, ainda, que, como a vacinação tem avançado no Concelho e tem funcionado bem, estão reunidas condições para se alterar as medidas restritivas referentes ao nível de Alto Risco e disse estar solidário com os estabelecimentos comerciais, sendo que, o único senão, na sua ótica, é o facto de se fecharem os estabelecimentos e o Governo Regional ainda não os ter indemnizado por este fecho. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou que as medidas para a próxima semana ainda não foram anunciadas e espera ser ouvido pelo Secretário Regional da Saúde a este respeito, sendo certo que continuando em Alto Risco há medidas que têm de ser tomadas, caso contrário estar-se-ia a dar um sinal à população de que não é preciso manter as medidas de prevenção e proteção geral dos cidadãos. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

#### **(DL N.º 46/2021) – I. N.º 569/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRORROGAÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DA COVID-19**

- Na sequência do estado de emergência ditado pela Covid-19, e no sentido de minimizar o impacto económico negativo das várias medidas que foram sendo adotadas para proteger a saúde pública e cujas repercussões se continuam a fazer sentir na atualidade, o Presidente da Câmara Municipal propõe o seguinte: -----

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, a produção de efeitos das deliberações da Câmara Municipal n.º 91/2020 de 23 de dezembro de 2020 e n.º 2/2021 de 20 de janeiro de 2021. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta visa a prorrogação da isenção de todas as taxas de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos a todos os estabelecimentos comerciais (exceto aqueles que prestam serviços essenciais e cuja atividade não sofreu quebras), que baixaram a sua faturação em relação ao ano anterior em mais de 20 por cento. Para além disso, visa a prorrogação da isenção das rendas das concessões e subconcessões, bem como das taxas de ocupação da via pública, referentes a esplanadas e publicidade de cada um dos comerciantes. -----

A vereadora Sabrina pediu a palavra para reforçar a importância dos estabelecimentos que vejam reduzida a sua faturação em mais de 20 por cento, solicitarem à Câmara Municipal as referidas isenções.

O presidente da Câmara Municipal fez notar que a comparação a ter em conta para averiguar a quebra de rendimentos, será feita entre a faturação dos primeiros seis meses de 2020 e a faturação dos primeiros seis meses de 2021. -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **(DL N.º 47/2021) – E. N.º 3224/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA RIBEIRA SECA**

- Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de



promoção social e recreativa e cultural dos Vila-franquenses, com atenção especial para os jovens. -----  
Considerando que a Associação dos Jovens da Ribeira Seca desenvolve, reconhecidamente, um conjunto de atividades de âmbito associativo, de integração social e promoção cultural. -----  
Considerando que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo. -----  
Propõe-se a realização de um protocolo, que visa a atribuição, pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo à Associação de Jovens Unidos da Ribeira Seca, de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros). -----  
O subsídio destina-se a fazer face aos encargos que serão suportados com a aquisição de alguns bens/utensílios necessários ao desenvolvimento da atividade da Associação, não podendo ser utilizado para qualquer outra finalidade. -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta por unanimidade. -----

**(DL N.º 48/2021) – I. N.º 575/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NA RUA NOVA – FREGUESIA DE RIBEIRA SECA – VILA FRANCA DO CAMPO** – Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de

deliberação seguinte: -----  
“Com vista a alcançar o propósito desta Câmara Municipal de dotar a freguesia de Ribeira Seca de um parque de estacionamento, para fazer face às necessidades sentidas pelos moradores/visitantes, constitui sua pretensão adquirir, para o efeito, o prédio rústico, com a área total de 620,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Nova, daquela freguesia, neste concelho, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 55, da Seção AA, freguesia de São Miguel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o número 78 da freguesia de Ribeira Seca, pertencente a Hélder Mota Medeiros, pelo preço de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), sendo que esse valor é o que resulta da avaliação imobiliária. ----  
Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido aprovar a aquisição pelo Município de Vila Franca do Campo do prédio rústico acima melhor identificado, ao respetivo proprietário, Hélder Mota Medeiros, contribuinte fiscal n.º 221626476, pelo preço de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), celebrando se a escritura de compra e venda necessária a esse fim”. -----  
Submetida a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 25 de maio, na importância de 4 714 619,74 € (quatro milhões, setecentos e quatorze mil e seiscentos e dezanove euros e setenta e quatro cêntimos). -----



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:35, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----